

AS/MLJB

P. C-10.970/33

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

- a) - suprimindo na receita a rubrica "Descontos sobre Aposentadorias" (§ 12, art. 25 Dec. 20.465) por isso que de acôrdo com a circular nº 128, de fevereiro ultimo, deste Instituto, devem esses descontos ser deduzidos das aposentadorias e escrituradas estas pelo líquido;
- b) - reduzindo para Rs. 1:000:000 (um conto de reis) a verba "Transferencias", da receita.

Resolvem, outrossim, aprovar o orçamento para a farmacia, bem como a decisão da caixa que considera em comissão o cargo do chefe do Serviço Sanitario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933.

a) C. Favares Bastos                      Presidente

a) Vicente Galliez                              Relator

Fui presente a) J. Leonal de Rezende Alvia                      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de